



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTARIA MPEG Nº 472, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuação na Ouvidoria do Museu Paraense Emilio Goeldi como pontos focais da Ouvidoria do MCTI]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTI, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006; considerando o Memorando Circular. no 18/2026/MCTI (13426931); e considerando o Art. 7º, da Portaria MCTI no 8.413/24 (13427314):

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a designação da servidora **Andréa Maria Batista da Silva**, inscrita no SIAPE sob o nº 2511394, lotada na Coordenadoria de Comunicação e Extensão - Serviço de comunicação Social (Cocex-Secos), e da servidora **Carla Patrícia Serqueira Lima**, inscrita no SIAPE sob o nº 2512629, igualmente lotada na Coordenadoria de Comunicação e Extensão - Serviço de comunicação Social (Cocex-Secos), como pontos focais da Ouvidoria do MCTI, no âmbito do MPEG, titular e suplente, respectivamente, a contar da data de 13/02/2026.

Parágrafo Primeiro. A permanência na posição de ponto focal descrita no caput será de três anos consecutivos, contados da data indicada no Art. 1º, podendo este prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo Segundo. Os servidores designados por essa portaria atuarão de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação atinente aos trabalhos de ouvidoria.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA MPEG Nº 313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/02/2026, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13522336** e o código CRC **3A1FF229**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13522336